**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31586518/2026 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 701/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, processará a presente Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de postagem de correspondências.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
>
> *I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 31443940, de 29 de outubro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9040 - Serviço de postagem prestado com exclusividade pelos Correios | Serviço | 1 | 360.035,40 | 360.035,40 |
| | | | | **Total Geral** | **360.035,40** |

CONTRATADO:

**Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos**, inscrita na CNPJ nº: 34.028.316/0028-23

VALOR DO CONTRATO:

**R$ 360.035,40** (trezentos e sessenta mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS**

**626/2026** - 20 . 44001 . 18 . 122 . 3 . 2.3331 . 0 . 339000 **(1759)**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**,

em 13/11/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 13/11/2026, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31586518** e o código CRC **5069F330**.

**ATO SEI**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 701/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 13/11/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31620014** e o código CRC **CF38D145**.